## D.R. DA EDUCAÇÃO

## Extracto de Portaria n.º 316/2005 de 5 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 17 de Junho de 2005, nos termos do disposto nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.°, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/81/A de 21 de Julho, e de acordo com o artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 16/2002 de 11 de Abril, com os montantes estipulados pelo Despacho n.º 608/2004 de 25 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 232 275 Euros (Duzentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2005, relativo ao Contrato Simples, celebrado com aquela entidade, para a 3.ª e última prestação do ano lectivo de 2004/2005:

- Cooperativa de Ensino "A Colmeia"	20 790,00 €
- Externato "A Passarada"	20 160,00 €
- Colégio de São Francisco Xavier	91 770,00 €
- Colégio de Santa Clara	70 695,00 €
- Colégio de Santo António	7 980,00 €
- Academia Musical da Ilha Graciosa	20 880,00 €
- Total	232 275,00 €

17 de Junho de 2005. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.